

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA

PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM

VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA

SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS

TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ

MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ

MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM****GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024****DECRETO Nº 025/ 2024, DE 4 DE MARÇO DE 2024.**

Regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual do Poder Legislativo do Município de Bonfim, RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, E Artigo 28, § 3º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024,

DECRETA:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Bonfim, RR.

§ 1º Este Decreto está autorizado pelo Artigo 28, § 3º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, onde determina que será regulamentado por meio de Decreto a elaboração do Plano de Compras Anual (PCA), tendo por base a regulamentação contida no Decreto nº 10.947 de 25 de janeiro de 2022.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados;

II - requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - secretaria de licitação e contratos - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações.

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício

dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do **caput**.

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas organizacionais.

CAPÍTULO II**DO FUNDAMENTO****Objetivos**

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual pela Câmara de Vereadores de Bonfim tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III**DA ELABORAÇÃO****Diretrizes**

Art. 4º Até a primeira quinzena de março de cada exercício, a Secretaria de Licitação e Contratos elaborará os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I - as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação;

III - as contratações que envolvam as diversas modalidades de licitação.

§ 1º O período de que trata o **caput** compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual pelo Presidente.

Exceções

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

III - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

IV - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Procedimentos

Art. 6º Para elaboração do plano de contratações anual, o documento de formalização deverá conter as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, embora a estimativa possa ser alterada em decorrência da adequação após a realização da estimativa de preços;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Poder Legislativo;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela Secretaria de Licitação e Contratos;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Parágrafo único. No menor tempo possível, espera-se que os materiais ou ao grupo dos serviços e das obras sejam Catalogadas para consulta.

Consolidação

Art. 7. Encerrado o prazo previsto no art. 4, o setor de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no art. 5º; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 1º O prazo para tramitação do processo de contratação ao setor de contratações constará do calendário de que trata o inciso III do **caput**.

§ 2º O processo de contratação de que trata o § 1º será acompanhado de estudo técnico preliminar, termo de referência, anteprojeto ou projeto básico, quando for o caso, considerado o tempo necessário para realizar o procedimento ante a disponibilidade da força de trabalho na instrução do processo.

§ 3º O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DA APROVAÇÃO

Autoridade competente

Art. 8. Até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas.

§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no **caput**.

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou no Diário Oficial dos Municípios e portal da transparência.

CAPÍTULO V

DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Inclusão, exclusão ou redimensionamento

Art. 9. Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 de setembro a 15 de dezembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária do órgão ou da entidade encaminhada ao Poder Legislativo; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput**.

Art. 10. Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou no Diário Oficial dos Municípios e portal da transparência.

CAPÍTULO VI

DA EXECUÇÃO

Compatibilização da demanda

Art. 11. O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão.

Art. 12. As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária.

Relatório de riscos

Art. 13. A partir de julho do ano de execução do plano de contratações anual, os setores de contratações elaborarão relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício, quando for o caso.

§ 1º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 2º Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 14. Os procedimentos administrativos autuados ou registrados em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, observarão o disposto neste Decreto.

Art. 15. Poderá ser editadas normas complementares para a execução do disposto neste Decreto, em caso de omissão.

Vigência

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos legais à data de 4 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

Bonfim - RR, 4 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:99D35C2E

GABINETE PRESIDÊNCIA DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO DE NOMEAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Artigo 9º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, servidores para compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação, conforme relação abaixo.

KAYLANI EDUARDA MAK SY HUNG RODRIGUES MEMBRO

CPF: 045.222.832-88

EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR MEMBRO

CPF: 509.369.052-04

GUILHERME RODRIGUES DE LIMA MEMBRO

CPF: 033.144.142-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos retroagindo a data de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 4 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:4AF59F2D

**GABINETE PRESIDÊNCIA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

**DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PARA A EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Artigo 3º, inciso V, e § 3º, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, a servidora abaixo para a função de AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO, conforme relação abaixo.

DILAMAR FERREIRA DA SILVA
CPF: 447.359.442-49

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos retroagindo a data de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 4 de março de 2024.

DOMINGOS COSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:AAF9628F

**GABINETE PRESIDÊNCIA
EXONERAÇÃO DE SERVIDORA**

CÂMARA/DECRETO/ Nº 026, de 1º de abril de 2024.

GABINETE PRESIDÊNCIA

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA COMISSIONADA, CONFORME ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) ELISANGELA DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF Nº 946.588.112-00, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, aos 1º de abril de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:EF892AD2

**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA
COMISSIONADA**

CÂMARA/DECRETO/ Nº 027, de 1º de abril de 2024.

GABINETE PRESIDÊNCIA

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA COMISSIONADA, CONFORME ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DOMINGOS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir desta data, o(a) Servidor(a) Comissionado(a) RAELLY XAVIER DE SOUZA, inscrito(a) no CPF Nº 034.226.132-00, do Cargo Comissionado de Chefe de Controle Interno, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a data de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, aos 1º de abril de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:B9AE401E

**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE CONTROLE
INTERNO**

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) ELISANGELA DA SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF Nº 946.588.112-00, para o cargo de Chefe de Controle Interno, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1º de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1º de abril de 2024.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 1º de abril de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:91812C0C

**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE SECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) JOSEANE LIMA SANTOS, inscrito(a) no CPF Nº 032.264.145-42, para o cargo de Secretária de Licitações e Contratos, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 1º de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 1º de abril de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 014/2024, de 1º de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 1º de abril de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:9AAB9D39

**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE
CONTRATO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o Artigo 28, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo designados, nos termos do Artigo 28, da LEI MUNICIPAL nº 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, que **autorizou a regulamentação por meio de Decreto o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação e funcionamento dos gestores e fiscais de contratos.**

JOSEANE LIMA SANTOS - GESTOR DE CONTRATO

CPF Nº 032.264.145-42

ANA PEREIRA DA SILVA - FISCAL TÉCNICA

CPF Nº 040.055.582-40

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS - FISCAL ADMINISTRATIVA

CPF Nº 884.005.652-15

Atividades de gestão e fiscalização de contratos

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

§ 1º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

§ 2º A distinção das atividades de que trata o § 1º não poderá comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Gestor de contrato

Art. 3º. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, de que tratam os incisos II e III **docaputdo** art. 2º;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal técnico

Art. 4º. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, conforme o disposto no inciso VII **docaputdo** art. 2º;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII **docaputdo** art. 2º; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal administrativo

Art. 5º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, COMUNICAR ao Secretário de Licitações e Contrato;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico, conforme o disposto no inciso VII **docaputdo** art. 2º;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII **docaputdo** art. 2º; e

VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo de recebimento que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Terceiros contratados

Art. 6º. Na hipótese da contratação de terceiros para assistir e para subsidiar os fiscais de contrato nos termos do disposto neste Decreto, será observado o seguinte:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato; e

II - a contratação de terceiros não eximirá o fiscal do contrato da responsabilidade, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno

Art. 7º. O gestor do contrato e os fiscais técnico, administrativo serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno vinculados ao órgão ou à entidade promotora da contratação, os quais deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações para prevenir riscos na execução do contrato, quando solicitado.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 1º de abril de 2024.

Câmara de Vereadores de Bonfim, RR, 1º de abril de 2024.

DOMINGOS COSTA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:9EF3DA53

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE EXTRATO DE CONTRATO, PROC.014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 014/2022

Contrato n.º 014/2022

Dispensa: 014/2022

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: SUPPORT EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 29.334.699/0001-08

Objeto **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE NO EXERCÍCIO DE 2022**, para atender os interesses do poder legislativo.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Fonte de Recurso: 0100.000

Elemento de despesas: 33.90.39.

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00

Vigência: 11 (ONZE) meses, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 10 de fevereiro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA

Ver. Presidente

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:C72A5267

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC. 014/2022.

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 014/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE NO EXERCÍCIO DE 2022**, para atender os interesses do poder legislativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 10 de fevereiro de 2022.

MARIA DALVANY DA LUZ

Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-

Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-

Membro

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:7116307F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.018-2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 018/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 25 de fevereiro de 2022.

MARIA DALVANY DA LUZ

Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA -

Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-

Membro

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:FD8F5C20

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO, PROC.018-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 018/2022

Contrato nº 018/2022

Dispensa: 018/2022

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratado: VS DA SILVA FILHO

CNPJ:24.627.084/0001-56

Objeto: **COMPRA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Fonte de Recurso: 0100.000

Elemento de despesas: 33.90.39.

Valor do Contrato: R\$ 4.000,00

Vigência: 1 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 25 de fevereiro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA

Ver. Presidente

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:76C0D64F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.020-2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 020/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM NA ÁREA EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 18 de março de 2022.

MARIA DALVANY DA LUZ

Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA

- Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-

Membro

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:0756CB5B

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DO CONTRATO DO PROC.020-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 020/2022

Contrato nº 020/2022

Dispensa: 020/2022

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: JOSÉ LEÃO MACHADO MONTEIRO

CPF:154.837.542-02

Objeto: **PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM NA ÁREA EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Fonte de Recurso: 0100.000

Elemento de despesas: 33.90.36.

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00

Vigência: 1 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 18 de Março de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA

Ver. Presidente

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:055A4912

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.022-2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 022/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PODAS DO JARDIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 01 de agosto de 2022.

MARIA DALVANY DA LUZ
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA
-membro

Publicado por:
Sílvia Barbosa Souza
Código Identificador:647D3F7E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO, PROC.022-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 022/2022
Processo Licitatório nº 022/2022
Contrato nº 022/2022
Dispensa: 022/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratado: ENEIAS DE MELO
CPF: 654.289.432-20
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PODAS DO JARDIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00
Vigência: 1 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 01 de agosto de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Sílvia Barbosa Souza
Código Identificador:2F7D8C66

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.023-2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 023/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CENTRAIS DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE**, para atender os interesses do poder legislativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE**

SOUZA, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 01 de maio de 2022.

MARIA DALVANY DA LUZ
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-
Membro

Publicado por:
Sílvia Barbosa Souza
Código Identificador:CC42E60C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO, PROC.023-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 023/2022
Contrato nº 023/2022
Dispensa: 023/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: EUVANDO LUZIEL DA SILVA MARTINS
CNPJ: 13.522.219/0001-00
Objeto: **PROPOSTA PARA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS CENTRAIS DE AR**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00
Vigência: 1 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 01 de setembro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Sílvia Barbosa Souza
Código Identificador:6E8F55D1

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.024-2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 024/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE PROCESSO DO TCE, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2015**, para atender os interesses do poder legislativo.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 18 de outubro de 2022.

MARIA DALVANY DA LUZ
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-
Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:0F92AF2C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO, PROC.024-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 024/2022
Contrato n.º 024/2022
Dispensa: 024/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
Contratada: LUCIANO BAZILIO
CNPJ: 35.242.240/0001-87
Objeto: **PROPOSTA DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE PROCESSO DO TCE, SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO DE 2015**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.39.
Valor do Contrato: R\$ 200,00
Vigência: 1 (UM) mês, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 18 de outubro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:EE52AD8E

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.025-2022

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Caroebe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 025/2022, após justificar o processo em questão, emite a presente certidão de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação do objeto: **PROPOSTA PARA O TREINAMENTO NO ESOCIAL E PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DO DCTF EB EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 8373/2014**, para atender os interesses do poder legislativo.
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei n. 8.666/93, vem COMUNICAR a Vossa Excelência, **WAGNER GONÇALVES DE SOUZA**, Presidente de Câmara de Vereadores de Caroebe, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Caroebe/RR em 26 de dezembro de 2022.

MARIA DALVANY DA LUZ
Presidente da CPL

FRANCISCO MORAES DE SOUSA-
Membro

ANDRIELE DE MOURA SANTOS DA SILVA-
Membro

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:B6CFE19C

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
EXTRATO DO CONTRATO, PROC.025-2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 025/2022
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratado: ALEXANDRE FIGUEIREDO DE BARROS PIMENTEL
CPF: 033.906.642-38
Objeto: **PROPOSTA PARA O TREINAMENTO NO ESOCIAL E PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DO DCTF EB EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 8373/2014**, para atender os interesses do poder legislativo.
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Fonte de Recurso: 0100.000
Elemento de despesas: 33.90.36.
Valor do Contrato: R\$ 2.400,00
Vigência: 01 (UM) meses, a contar da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 26 de dezembro de 2022

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA
Ver. Presidente

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:E2E5A418

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 003/2024
Processo N.º 003/2024

RESULTADO

O agente de Contratação da **CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR**, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, informa que a vencedora do certame de Dispensa de Licitação, foi a Pessoa Física **KELLY AGUIAR PIRES**, CPF: 032.107.202-23, de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 23, III da Lei 14.133/21
Vencedor: KELLY AGUIAR PIRES
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Objeto:
Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e representação em contenciosos judiciais) para atender as necessidades da câmara municipal de Iracema – RR.

Iracema-RR, 12 de abril de 2024

ANA CLEIDE RIBEIRO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francilene Gomes de Carvalho
Código Identificador:CCCC7227

GABINETE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Adm. n.º 004/2024
Dispensa de Licitação n.º 004/2024

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, (I ou II)
 Tipo: Aviso de Contratação Direta
 Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 72, II cc Art. 23, III da Lei 14.133/21
 Registro de preço: Não
 Data de divulgação no PNCP: dispensado art. 176 lei 14.133/2021
 Data de início de recebimento das cotações/propostas: 16/04/2024
 Data fim de recebimento de propostas: 19/04/2024
 Escolha dos fornecedores: Empresas cadastradas na Prefeitura Municipal de Iracema-RR com atividades que atendam o objeto da dispensa.
 Forma de chamada: entrega presencial das minutas da dispensa e/ou envio por e-mail.

Objeto: Contratação de pessoa física para serviços de limpeza da área externa, para atender as necessidades da câmara municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 15 de abril de 2024

ANA CLEIDE RIBEIRO COSTA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francilene Gomes de Carvalho

Código Identificador:D937B6D3

**ESTADO DE RORAIMA
 CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
 RESOLUCAO Nº 001/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Resolucao:

Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Uiramutá/RR.

Art.1º. A Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Uiramutá é criada e organizada nos termos desta Lei, tendo seu funcionamento vinculado a sua Presidência.

Art. 2º. A Ouvidoria Parlamentar é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal, o cidadão e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Uiramutá.

Art. 3º. São atribuições da Ouvidoria Parlamentar:

- I - promover a participação do cidadão, junto à Câmara Municipal, em cooperação com outros órgãos da administração voltados a defesa do usuário;
- II - receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações perante a Câmara Municipal; e
- III - promover a adoção de mediação e conciliação entre o cidadão e a Câmara Municipal, sem prejuízo de análise da matéria por outros órgãos competentes.

Art. 4º. Compete à Ouvidoria Parlamentar, no exercício de suas atribuições institucionais:

- I – receber e analisar as manifestações de cidadão que lhe for dirigida, em especial aquelas sobre:
 - a) sugestões, críticas, reclamações, elogios, solicitação de informação ou denúncia atinentes às atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal;
 - b) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
 - c) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder;
- II - disponibilizar as informações de interesse público;

III - divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;

IV - identificar problemas no atendimento ao usuário;

V - processar os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VI - registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;

VII - atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços;

VIII - promover o intercâmbio de informações e manifestações com outras Ouvidorias;

IX - exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;

X - dar prosseguimento às manifestações recebidas;

XI - informar o cidadão ou entidade sobre a qual órgão deverá se dirigir, quando a manifestação não for de competência da Ouvidoria Legislativa;

XII - facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das manifestações a serem encaminhadas à Ouvidoria;

XIII - auxiliar a Presidência na tomada de medidas para sanar as violações, as ilegalidades e os abusos constatados;

XIV - auxiliar a Presidência na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;

XV - acompanhar as manifestações encaminhadas por organismos da sociedade civil à Câmara Municipal;

XVI - conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas.

§ 1º A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável de forma justificada, uma única vez, por igual período.

§ 2º Anualmente será realizada pesquisa de satisfação do serviço.

§ 3º Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

§ 4º É responsabilidade da Ouvidoria Parlamentar:

I - elaborar o conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário, nos termos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, com as respectivas atualizações;

II – realizar a avaliação continuada dos serviços públicos da Câmara Municipal, com divulgação dos respectivos relatórios, e encaminhamento para a Presidência da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Art. 5º. A Ouvidoria Parlamentar será composta por um Ouvidor-Geral ou Ouvidor Substituto, designado dentre os Membros e/ou Servidores da Casa pelo Presidente da Câmara, com o mandato de 2 (dois) anos, coincidente com o início do Mandato da Mesa Diretora, não admitindo-se sua recondução e um Assessor Jurídico.

§ 1º A Mesa Diretora prestará o auxílio de pessoal e material necessário ao funcionamento administrativo e operacional da Ouvidoria Parlamentar.

§ 2º Não poderá exercer atividades junto à Ouvidoria o servidor que tenha sido nos últimos cinco anos:

I - responsabilizado por atos julgados irregulares, pelo Tribunal de Contas do Estado ou pelo Poder Judiciário;

II - punido por ato lesivo ao patrimônio público, em processo disciplinar, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em qualquer esfera de governo;

III - condenado em processo criminal:

a) por crime contra o Patrimônio;

b) por crime contra a Administração Pública;

c) por crime contra o Sistema Financeiro Nacional;

d) por prática de ato de improbidade administrativa.

§ 4º O servidor que vier a ter, contra si, a aplicação de qualquer das penalidades previstas no § 2º ficará automaticamente afastado da Ouvidoria.

Art. 6º. O Ouvidor-Geral, no exercício de suas funções, poderá:

I – requisitar informações ou cópias de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;

II – solicitar a qualquer órgão informações e cópias de documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições regimentais, através da Presidência da Câmara Municipal.

§1º Os órgãos internos da Câmara Municipal terão prazo de até 10 (dez) dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor-Geral, prazo este que poderá ser prorrogado, a seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§2º O não cumprimento do prazo previsto no § 1º deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 7º. São atribuições exclusivas do Ouvidor-Geral:

I - exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;

II - recomendar a correção de procedimentos administrativos;

III - sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;

IV - determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;

V - manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços da Ouvidoria;

VI - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;

VII - solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;

VIII - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;

IX - elaborar relatório anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;

X - incentivar e propiciar aos servidores da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades;

XI - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;

XII - propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.

Parágrafo único Todos os dados colhidos deverão ser mantidos em sigilo, pelo Ouvidor, inclusive após o término do exercício da sua função.

Art. 8º. A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de comunicação:

I - acesso exclusivo à Ouvidoria por meio da página eletrônica da Câmara Municipal na internet, contendo formulário específico para o registro de manifestações;

II - serviço de atendimento pessoal;

III - recebimento de manifestações, por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.

§ 1º A manifestação será dirigida à Ouvidoria Parlamentar e conterá a identificação do requerente.

§ 2º A identificação do requerente não conterá exigências que inviabilizem sua manifestação.

§ 3º São proibidas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a Ouvidoria.

§ 4º A manifestação poderá ser feita por meio eletrônico, correspondência convencional ou verbalmente, hipótese em que deverá ser reduzida a termo.

§ 5º No caso de manifestação por meio eletrônico, prevista no § 4º, respeitada a legislação específica de sigilo e proteção de dados, poderá, a Ouvidoria Parlamentar, requerer meio de certificação da identidade do usuário.

§ 6º Será permitido o recebimento de denúncias que comportem o sigilo do denunciante, devendo ser mantida, sob guarda e segredo do Ouvidor-Geral, as informações recebidas, cabendo, à Câmara, disponibilizar uma sala para o atendimento presencial.

§ 7º Quando do recebimento da demanda, será gerado um número de protocolo a ser enviado para o cidadão para acompanhamento do processo de resposta.

§ 8º É assegurado ao cidadão a complementação das informações, caso, ao seu juízo, sejam insuficientes.

§ 9º Quando a denúncia ou manifestação envolver a pessoa do próprio Ouvidor-Geral, deverá ser imediatamente acionado o Ouvidor-Substituto, que assumirá o caso.

§ 10 A quantidade de manifestações recebidas será controlada pelo Ouvidor-Geral, detalhando-as por elogios, denúncias, solicitações, reclamações e sugestões, sendo elaborado relatório de gestão, anualmente, pela Ouvidoria Parlamentar, para encaminhamento à Presidência e respectiva divulgação, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

Art. 9º. A Ouvidoria Parlamentar receberá e registrará as manifestações anônimas que pela descrição dos fatos forneçam indícios de procedência do fato denunciado.

Parágrafo único. Caso não haja indícios de procedência do fato denunciado, o Ouvidor-Geral deverá arquivá-la, fundamentando sua decisão, que será disponibilizada, para acesso público, no canal da Ouvidoria Parlamentar, junto ao site da Câmara Municipal.

Art. 10. A Presidência da Câmara Municipal assegurará autonomia à Ouvidoria Parlamentar, mediante apoio logístico, tecnológico, administrativo e operacional necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 11. A Mesa da Câmara Municipal editará os atos necessários a fiel execução das medidas previstas na presente Resolução.

Art. 12. Subsidiariamente ao disposto nesta Resolução, serão observadas:

I – a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

II – a Lei federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

III – Regimento Interno da Câmara Municipal de Uiramutã.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Uiramutã/RR, 19 de setembro de 2023.

MAX FERREIRA DOS SANTOS,

Presidente.

LEONARDO DO FLEXAU,

Vice-Presidente.

CRICYA RAPOSO,

Secretário.

Publicado por:

Meico Willians Silva Queiroz

Código Identificador:5968EB35

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

**CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 008/2024

Contrato n.º 009/2024

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 2124 , que circulou no dia 15 de Abril de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO**

ONDE LÊ-SE: Contratada: **H.V NEVES JÚNIOR - CNPJ: 36.616.815/0001-00.** [...] Valor Total: **R\$ 1.558.807,00** (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e sete reais)

LEIA-SE: Contratada: **H. S. NEVES JÚNIOR - CNPJ: 36.616.851/0001-00.** [...] Valor Total: **R\$ 1.603.259,00** (um milhão e seiscentos e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

Normandia -RR, 15 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:C95A066E

CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024
ADESÃO A ATA Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 009/2024

Contrato n.º 010/2024

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 2124, que circulou no dia 15 de Abril de 2024, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024**

ONDE LÊ-SE: Contratada: CONSERV DA AMAZONIA [...] Valor Total: R\$ 1.014.777,22 (um milhão e quatorze mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

LEIA-SE: Contratada: CONSERV DA AMAZONIA LTDA [...] Valor Total: R\$ 636.941,51 (seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Normandia -RR, 15 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:A294017B

CPL
ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 002/2023-
CPL/NORMANDIA

ERRATA DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 002/2023-
CPL/NORMANDIA

PROCESSO Nº 008/2024 - SMECEL

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 2124, que circulou no dia 15 de Abril de 2024, referente ao **EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 002/2023-CPL/NORMANDIA**

ONDE LÊ-SE: CONTRATADA: H.V NEVES JÚNIOR - CNPJ: 36.616.815/0001-00. Valor Total: R\$ 1.558.807,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e sete reais)

LEIA-SE: CONTRATADA: H. S. NEVES JÚNIOR - CNPJ: 36.616.851/0001-00. Valor Total: R\$ 1.603.259,00 (um milhão e seiscentos e três mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

Normandia -RR, 15 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:ADCC3270

CPL
EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 003/2023-
CPL/NORMANDIA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 003/2023-
CPL/NORMANDIA

PROCESSO Nº 009/2024 - SMECEL

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios Nº 2124, que circulou no dia 15 de Abril de 2024, referente ao **EXTRATO DE ADESÃO A ATA Nº 003/2023-CPL/NORMANDIA**

ONDE LÊ-SE: CONTRATADA: CONSERV DA AMAZONIA [...] Valor Total: R\$ 1.014.777,22 (um milhão e quatorze mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

LEIA-SE: CONTRATADA: CONSERV DA AMAZONIA LTDA [...] Valor Total: R\$ 636.941,51 (seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Normandia -RR, 15 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:86A4A1BA

GABINETE
PORTARIA N.º 027/2024/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 119/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 01 de abril de 2024, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Alex José do Nascimento Silva**, no período de 10,11 e 12 de abril de 2024, em viagem à Boa Vista – RR, em apoio aos Tuxauas com carregamento de materiais de construção de Boa Vista as comunidades; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 10 de abril de 2024.

JAMISON PEREIRA GASKIN

Chefe de Gabinete

Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:24CDF6BF

GABINETE
PORTARIA N.º 025/2024/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 119/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 01 de abril de 2024, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Allan Marcos do Nascimento**, no período de 08 a 10 de abril de 2024, em viagem à boa vista – RR, a trabalho da secretaria de obras, dando suporte ao engenheiro; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 08 de abril de 2024.

JAMISON PEREIRA GASKIN

Chefe de Gabinete

Decreto nº 119/2024

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:958ABF91

GABINETE
DECRETO DE NOMEAÇÃO – Nº 138/2024 PRESIDENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

O PREFEITO DE NORMANDIA, Estado de Roraima usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento no dia 22 de março de 2024 do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. **ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA**;

CONSIDERANDO a eleição realizada pela Assembleia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente em 10 de abril de 2024 para que haja continuidade dos trabalhos, exercendo os poderes e responsabilidades do Conselho, na forma do presente Decreto, resolve:

Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 310, de 05 de junho de 2023 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), o **Sr BRUNO MACEDO SAMPAIO**, para assumir a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia, 15 de abril de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:E842F2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 007/2024/SEMAD/PMN

O **Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 004/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão**, no período de 08 e 09 de abril de 2024, em viagem a Boa Vista-RR, para tratar de assuntos de interesses da Secretaria Municipal de Administração de Normandia; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 04 de abril de 2024.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOZA

Secretário Administração e Gestão de Pessoas
Decreto N.º 004/2021

Publicado por:

Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:5F4503F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA N.º 018/2024/SEMISP/PMN

O **Secretário Municipal de Infraestrutura** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 227/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 9 de junho de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Luiz Vander Richil**, no período de 08 a 12 de abril de 2024, em viagem a Boa Vista – RR, para dá apoio aos tuxauas e coordenadores; fazendo jus a cinco diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 08 de abril de 2024.

ALLAN MARCOS DO NASCIMENTO

Secretario Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º 227/2021

Publicado por:

Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:6DF855AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º. 026/2024/SMAS/PMN

A **Secretária Municipal De Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre o desligamento de suas funções de presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescentes o **Sr. ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA**, conforme solicitação recebida no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 15 de abril de 2024.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária Municipal da Promoção Humana e Ação Social
Decreto nº 011/2021

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:FE1CF793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 235/2024 - SEMSA/PMN.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva**, nos dias 15 e 16 de abril de 2024, para fazer os Agendamentos de Exames na SESAU, Hospital Coronel Mota, Cliniscan, Mediclinica, Proftalmo e Oculista Associados, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 12 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:

Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3ED3D753

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2023.

PROCESSO Nº 058/2023. CARTA CONVITE Nº 030/2023.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** AGÊNCIA DE VIAGENS FLY TUR LTDA - CNPJ: 19.650.178/0001-06. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e correlatos, conforme as quantidades e características descritas no Anexo I do Termo de Referência. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando a Cláusula 33ª do contrato. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recursos: MDE/ FUS/ RECURSO PRÓPRIO. Data de Assinatura: 12/04/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:029C72B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 001/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** L. M. B. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 38.080.939/0001-86. Objeto: CONSTRUÇÃO DE MALOCÃO INDÍGENA NA COMUNIDADE SOCÓ I, NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor: R\$ 393.692,20 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar. Fundamentação: art. 6º, XXXVIII, alínea "a", art. 28, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 001/2024. Vigência: 300 (trezentos) dias. Data da Assinatura: 08/04/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CCD9272A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 766/2024

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **Rondinely Lima Mota**, portador do CPF: **662.905.032-00**, do Cargo Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:79301D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 767 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Valdete da Silva Lima, ocupante do cargo Secretária Adjunta da Saúde, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 16/04 a 17/04/2024, deslocamento com a finalidade de participar do encontro de Supervisão Locorregional do Grupo Especial de Supervisão de Roraima, que será realizado na UFRR. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:E539E4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 768 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Tomas Izaguirre Miranda, ocupante do cargo Médico, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 16/04 a 17/04/2024, deslocamento com a finalidade de participar do encontro de Supervisão Locorregional do Grupo Especial de Supervisão de Roraima, que será realizado na UFRR. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D025A538

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO****PORTARIA Nº 769 /2024**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Daniele Araújo das Chagas, ocupante do cargo Médica Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 16/04 a 17/04/2024, deslocamento com a finalidade de participar do encontro de Supervisão Locorregional do Grupo Especial de Supervisão de Roraima, que será realizado na UFRR. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C27FF4AA**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO****PORTARIA Nº 770 /2024**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Marli da Conceição Alves, ocupante do cargo Médica/ Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 16/04 a 17/04/2024, deslocamento com a finalidade de participar do encontro de Supervisão Locorregional do Grupo Especial de Supervisão de Roraima, que será realizado na UFRR. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:11678BB1**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO****PORTARIA Nº 771 /2024**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Jose Manuel Castaneda, ocupante do cargo Educação Físico/Contrato Temporário da Secretaria Municipal de Saúde, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 16/04 a 20/04/2024, deslocamento com a finalidade de realizar atividade Administrativa. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D92E5DCA**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI****CPL
AVISO DE CONTINUIDADE**

MUNICIPIO DE AMAJARI/RR
AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024
Processo nº 009/2024 - SEMECD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, PARA EXERCICIO NO ANO LETIVO DE 2024, CONFORME QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de AMAJARI/RR, através da Comissão de Contratação, torna publico que fica designado para as 10:00hs do dia 24/04/2024 a continuidade do certame supramencionado.

AMAJARI/RR, em 15 de abril de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:B618902B**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº99/ 2024 FICA NOMEADA A SENHORA, KEYLA AGUIAR ALVES, PARA EXERCER O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA DE TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL PMB/NS3.**

DECRETO Nº99/ 2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **NOMEADA** a Senhora, **KEYLA AGUIAR ALVES**, para exercer o cargo em função gratificada de **TÉCNICO EM PLANEJAMENTO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** PMB/NS3.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE ABRIL DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Pricilana Viana Gusmão

Código Identificador:3FE8E263

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº100/2024 DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº100/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO O início do XXXII Festejo de Bonfim, permanecendo os serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art.01.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 19 de abril de 2024 (Sexta-feira), em decorrência da comemoração do XXXII Festejo de Bonfim.

Parágrafo Único: Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais permanecem inalterados. A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SELCO), também cumprirá o expediente e a rotina prevista.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 15 DE ABRIL DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:EAA9E93F

ORIGEM: PROCESSO Nº 080/2022 – SECULT. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ: 06.935.906/0001-84

RESPONSÁVEL: AMANDA SOUSA NOGUEIRA. - CPF: 999.378.322-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato Nº 039/2022, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 05/04/2024, e a vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (Doze) meses contados a partir do dia 05/04/2024, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT. - Exercício de 2024.

Programa de Atividade: 13.392.1001.2021.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 039/2022: De 12 (Doze) meses a contar da data de 05/04/2024.

DATA da ASSINATURA: Em 05/04/2024.

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:CE98CF8B

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
CIDADANIA**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC.

VENCEDOR	ITENS ARREMATADO	TOTAL
M. G. C. DE FARIAS CNPJ Nº 53.035.505/0001-58	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59	R\$ 250.973,86

TOTAL GERAL DO LOTE DO PREGÃO Nº 068/2023 – SRP: R\$ 250.973,86(duzentos e cinquenta mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2025 **Data de Assinatura:** 15/04/2024 Caracará-RR, 15 de abril de 2024.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS

Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC

Portaria 008/2021

Publicado por:

Ivan da Silva Peres

Código Identificador:6504CB75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº. 04.2024**

O Município de Caracará, Estado de Roraima, sob intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 080/2022 – SECULT. -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2022.

237, de 19 de dezembro de 1997, resolução CEMA/RR nº. 1, de 20 de maio de 2022, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000048/24, PARECER TÉCNICO Nº. 000048**, EXPEDE a Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
V L EMPREENDIMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ:
23.680.365/0001-00

ENDEREÇO:
RUA BARBARA CONCEIÇÃO, S/Nº, CENTRO, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL 10 CONF. IV (CAI-141), TRECHO KM 0,00 X KM 31,68, COM IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, TOTALIZANDO 31,68KM DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

CÓDIGO SEMMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-01 IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
ESTRADA VICINAL VIC. 10 (CONF. IV) - CAI-141, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - ZONA RURAL. INÍCIO: 01°48'24,56" 60°00'12,72", FIM: 01°52'58,70" 60°49'40,20".

VALIDADE:
15/04/2028

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.

b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 04 (ANOS), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 15 de Abril de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 056/2024

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:44ED09AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2024 - SEMSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E

FINANCEIRA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 363

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 76.800,00

VIGÊNCIA: 12 (Dose) mês
PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: META COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024
Caracarái-RR, 26 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:2C6B8CFA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sob a 2ª convocação do Concurso Público nº 001/2016 do município de Iracema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a partir deste, que seja feito todos os trâmites para a 2ª convocação do Concurso Público de Iracema de nº 001/2016, sob Edital nº 001, sob Decisão Judicial Processo de nº 0801416-68.2017.8.23.0030.

Art. 2º - Conforme Atr. 1º determino, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que elabore a listagem dos aprovados de acordo com a necessidade da municipalidade em regime de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 15 de abril de 2024.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:05D8F5CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PMI

EDITAL Nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, Estado de Roraima – RR, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas para cargos efetivos da carreira do quadro de pessoal da prefeitura de Iracema, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do concurso nº 001/2016.

CONVOCA NESTA 2ª CHAMADA:

Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme, anexo - I.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Administração e Planejamento-SMAP, situado à Rua Isidoro Rodrigues s/nº, bairro Centro, cidade de Iracema – RR, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da publicação deste edital, no horário das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, munidos dos documentos (cópias autenticadas), exames médicos (originais) e declarações (firma reconhecida em cartório) constantes no anexo – II (encontra-se na Sec. de Adm. e no portal do município net.).

A não entrega de documentos (documentos, certidões e exames), desobriga a SEMAD de possível contratação do candidato, duvidas entrar em contato fone: (95) 98402 -15 45.

Iracema/RR, em 15 de Abril de 2024.

ANTÔNIO MARCO BRITO NASCIMENTO

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Aurismere Lima Dos Santos

Código Identificador:D93DF696

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2094, de 01 de março de 2024, pág. 34, referente ao Extrato de Contrato nº 003/2024-SAAS, Pregão Presencial nº 022/2023-CPL, Processo nº 077/2023. **ONDE SE LÊ:** Fonte de Recursos: 400.002-RP / 410.001-SUAS, **LEIA-SE:** Fonte de Recursos: 400.002-RP / 410.005-SUAS.

Canta/RR, 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:F6D17465

**GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2023**

Processo nº: 072/2022

Tomada de Preços nº: 009/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº: 01.612.682/0001-56

Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº: 08.828.271/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo vigência contratual.

Fundamento: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

Vigência: 365 (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2024.

Cantá/RR, 05 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7FDEFEFD

**GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
28/2023**

Processo nº: 008/2022

Tomada de Preços nº: 003/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº: 01.612.682/0001-56

Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº: 08.828.271/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Fundamento: Art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações

Vigência: 365 (trezentos e sessenta) dias, a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 05 de abril de 2024.

Cantá/RR, 05 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:18315783

**GABINETE
DECRETO Nº 056, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INDIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, o Servidor **WANDERLEY DA SILVA PEREIRA**, CPF nº 225.689.302-25, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ÍNDIO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B21C6E15

**GABINETE
DECRETO Nº 054, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **MARTA COSTA DA SILVA**, CPF 665.439.752-53, Cargo de Professora Nível I, do quadro de Cargo Seletivo/Contrato Temporário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4A2A64CC

GABINETE
DECRETO Nº 052, DE 12 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WASHINGTON MADEIRAS CAVALCANTE**, CPF 241.860.582-52, Cargo de Administrador Regional, do quadro de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:94A8AA5C

GABINETE
DECRETO Nº 053, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **KETHELLEM SERRAO SANTOS**, CPF: 039.298.152-14, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E04EFBC1

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
80/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **CELLY JANE DA SILVA COSTA E CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA**, para realizar o **Ações de Saúde**, no dia de **04/04/2024**, nas localidades de **Picadão do Cobra/Maparaima**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 03 de abril de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:850BB214

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
89/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **CELLY JANE DA SILVA COSTA e CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA** para realizar o **Ações de Saúde**, no dia de **18/04/2024**, nas localidades de **Vicinal 20**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 04 de abril de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5E790D52

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
90/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **CELLY JANE DA SILVA COSTA e CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA** para realizar o **Ações de Saúde**, no dia de **23/04/2024**, nas localidades de **Vicinal 14**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 04 de abril de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B300C856

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
91/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **CELLY JANE DA SILVA COSTA e CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA** para

realizar o **Ações de Saúde**, no dia de **25/04/2024**, nas localidades de **Vicinal 17**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 04 de abril de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6DE006F1

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
92/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **CELLY JANE DA SILVA COSTA e CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA** para realizar o **Ações de Saúde**, no dia de **30/04/2024**, nas localidades de **Vicinal 15 A/B**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 04 de abril de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:ECF56965

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
87/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **KELLY SINARA CADETE DA SILVA e CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA**, para realizar o **Ações de Vacinação**, no dia **09/04/2024**, nas localidades de **Jatobá**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 04 de abril 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A8387612

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
86/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores **CELLY JANE DA SILVA COSTA e CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA** para realizar o **Ações de Saúde**, no dia de **11/04/2024**, nas localidades de **Vicinal 21 Pau Brasil**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 04 de abril de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C1C88D27

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
32/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento da Servidora **KELLY SINARA CADETE DA SILVA e CLAUDIVAM DE SOUSA BEZERRA**, para realizar o **Ações de Vacinação**, no período de **05/03/2024**, nas localidades de **PA União 1,2,3**. Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 29 de fevereiro de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CA3D8149

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº
116/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **HENRIQUE MENDES BRAGA, BRÍGIDA BETIM DE OLIVEIRA NETA e MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE**, no dia **23/04/2024 e 24/04/2024**, para **Participar da Oficinas Para Conselheiros/As de Saúde e Lideranças De Movimentos Sociais em Boa Vista**. Fazendo jus a 1 diárias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 18 de abril de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:16712F0F

GABINETE
DECRETO Nº 055, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ELISSAMIA DA SILVA**, CPF **026.466.232-67**, para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal José Linhares, do quadro de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:936A64E5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PMI

2ª - PRIMEIRA CHAMADA

CONCURSO PÚBLICO DE IRACEMA 001/2016.

CARGO – ARTIFICE							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
2º	14221438	GILBERTO LIMA DA SILVA JÚNIOR	ARTIFICE	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	39
CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
2º	14367872	SANDREIA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPOS NOVOS	NIVEL FUNDAMENTAL	N	39
3º	14364779	WELEN GOMES FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAMPOS NOVOS	NIVEL FUNDAMENTAL	N	38
1º	14297351	ADRIANA PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICINAL 05	NIVEL FUNDAMENTAL	N	37
2º	14278960	CARLOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICINAL 05	NIVEL FUNDAMENTAL	N	31
3º	14219132	DARLIANE DIAS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VICINAL 05	NIVEL FUNDAMENTAL	N	27
2º	14451309	JOYCE DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROXINHO	NIVEL FUNDAMENTAL	N	44
3º	14322043	RONILCE RODRIGUES SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROXINHO	NIVEL FUNDAMENTAL	N	39
CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS/ACE							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14348933	RAFAEL GOMES PEREIRA	ACE	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	31
CARGO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ACS							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14307686	ELBER GOMES DA COSTA JÚNIOR	ACS	CAMPOS NOVOS	MEDIO/TECNICO	N	33
1º	14381917	ROSELIA GOMES SILVA	ACS	VICINAL 05	MEDIO/TECNICO	N	42
2º	14386127	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	ACS	VICINAL 05	MEDIO/TECNICO	N	39
CARGO – MERENDEIRA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14345446	RAIANA DA SILVA SOUZA	MERENDEIRA	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	42
2º	14425868	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	40
CARGO – MOTORISTA CATEGORIA “D”							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14376915	EDELMAN CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA “D”	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	47
CARGO – VIGIA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14378399	EDIFRANK SILVA ROCHA	VIGIA	CAMPOS NOVOS	NIVEL FUNDAMENTAL	N	50
2º	14367709	ANTÔNIO CASTRO DE SOUSA	VIGIA	CAMPOS NOVOS	NIVEL FUNDAMENTAL	N	48
1º	14317888	TATIANO SILVA DA COSTA	VIGIA	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	55
2º	14313735	SIDINEIA DA SILVA SOUZA	VIGIA	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	54
3º	14349886	LUCIANO MACEDO DE MELO	VIGIA	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	52
4º	14437396	GUSTAN FORTE MEDEIROS NETO	VIGIA	SEDE	NIVEL FUNDAMENTAL	N	52
CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14454438	DAIANE VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CAMPOS NOVOS	MEDIO/TECNICO	N	44
2º	14436372	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	46
3º	14226523	DANILO OLIVEIRA DE SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	46
46º	14218034	PERICLEIS SILVA DE ALMEIDA (VAGA PNE)	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEDE	MEDIO/TECNICO	S	36
CARGO – ASSISTENTE DE ALUNOS							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14387543	IGNIS ALAINE DA COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	44
2º	14430373	PATRICIA RIBEIRO AUSTIN	ASSISTENTE DE ALUNO	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	43
1º	14377550	GUSTAVO ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ALUNO	ROXINHO	MEDIO/TECNICO	N	33
2º	14359528	ANDREIA ANDRADE MENDES	ASSISTENTE DE ALUNO	ROXINHO	MEDIO/TECNICO	N	26
CARGO – MICROSCOPISTA							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO
1º	14388126	RENATA DE SOUZA CRUZ	MICROSCOPISTA	SEDE	MEDIO/TECNICO	N	40
CARGO – MEDICO							
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	LOCALIDADE	NIVEL DE ESCOLARIDADE	PNE	PONTUAÇÃO

2º	14189857	METON MELO MACIEL	MEDICO	SEDE	SUPERIOR	N	26
----	----------	-------------------	--------	------	----------	---	----

Iracema/RR, em 15 de abril de 2024.

ANTÔNIO MARCO BRITO NASCIMENTO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:036BEDA3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2023/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	55.798.585,13
Previsão Atualizada	55.798.585,13
Receitas Realizadas	4.792.363,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	55.798.585,13
Créditos Adicionais	15.450.548,89
Dotação Atualizada	71.249.134,02
Despesas Empenhadas	39.675.978,51
Despesas Liquidadas	4.314.244,38
Despesas Pagas	4.041.815,39
Superávit Orçamentário	478.119,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	39.675.978,51
Despesas Liquidadas	4.314.244,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	32.253.644,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.253.644,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.253.644,99
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	464.992,60	576.430,20	123,97
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.231.999,85	0,00	232.387,10	8.999.612,75
Poder Executivo	9.231.999,85	0,00	232.387,10	8.999.612,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	559.055,75	0,00	0,00	559.055,75
Poder Executivo	559.055,75	0,00	0,00	559.055,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.791.055,60	0,00	232.387,10	9.558.668,50

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.415.486,19	% Mínimo a Aplicar no Exercício	25,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		-61,75
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		70,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		50,00
			15,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.404.626,74	20.249.366,31
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	0,00	0,00
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:E70D17DD

**FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERÍODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	55.798.585,1-3
Previsão Atualizada	55.798.585,1-3
Receitas Realizadas	9.365.321,2-4
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	55.798.585,1-3
Créditos Adicionais	29.155.062,5-2
Dotação Atualizada	84.953.647,6-5
Despesas Empenhadas	55.023.683,1-1
Despesas Liquidadas	8.983.200,7-6
Despesas Pagas	8.537.124,5-8
Superávit Orçamentário	382.120,4-8
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	55.023.683,1-1
Despesas Liquidadas	8.983.200,7-6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.895.890,2-4
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.895.890,2-4
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.895.890,2-4
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	464.992,60	718.238,86	154,46
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.231.999,85	0,00	232.387,10	8.999.612,75
Poder Executivo	9.231.999,85	0,00	232.387,10	8.999.612,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	559.055,75	0,00	0,00	559.055,75
Poder Executivo	559.055,75	0,00	0,00	559.055,75
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.791.055,60	0,00	232.387,10	9.558.668,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.629.559,27	25,00	29,86	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.210.325,36	70,00	78,22	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	169.987,69	50,00	75,44	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	169.987,69	15,00	75,44	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado		

Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	36.781.060,87	16.076.304,66
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	% Mínimo a Aplicar no Exercício
		% Aplicado até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:954E1929

FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023		
LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		31.895.890,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.895.890,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.895.890,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.719.025,80	55,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	17.223.780,73	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	16.362.591,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	15.501.402,66	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.275.068,29	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.017.095,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.103.342,44	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.232.712,32	7,00

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:850F36AF

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RREO - ANEXO I A XIV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.963.649,00	52.963.649,00	9.180.478,11	17,33	9.180.478,11	17,33	43.783.170,89
RECEITAS CORRENTES	47.074.643,27	47.074.643,27	9.180.478,11	19,50	9.180.478,11	19,50	37.894.165,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	839.073,07	839.073,07	638.957,62	76,15	638.957,62	76,15	200.115,45
Impostos	741.585,82	741.585,82	638.957,62	86,16	638.957,62	86,16	102.628,20
Taxas	97.487,25	97.487,25	0,00	0,00	0,00	0,00	97.487,25
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.332,46	18.332,46	40.337,90	220,04	40.337,90	220,04	-22.005,44
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.332,46	18.332,46	40.337,90	220,04	40.337,90	220,04	-22.005,44
RECEITA PATRIMONIAL	1.132.122,00	1.132.122,00	250.833,57	22,16	250.833,57	22,16	881.288,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.132.122,00	1.132.122,00	250.833,57	22,16	250.833,57	22,16	881.288,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.030.257,74	45.030.257,74	8.234.355,70	18,29	8.234.355,70	18,29	36.795.902,04
Transferências da União e de suas Entidades	15.471.452,40	15.471.452,40	2.427.561,92	15,69	2.427.561,92	15,69	13.043.890,48
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.719.036,45	7.719.036,45	1.368.250,38	17,73	1.368.250,38	17,73	6.350.786,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.839.768,89	21.839.768,89	4.438.543,40	20,32	4.438.543,40	20,32	17.401.225,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.858,00	54.858,00	15.993,32	29,15	15.993,32	29,15	38.864,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.858,00	54.858,00	15.993,32	29,15	15.993,32	29,15	38.864,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	5.889.005,73	5.889.005,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889.005,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.889.005,73	5.889.005,73	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889.005,73
Transferências da União e de suas Entidades	5.583.810,24	5.583.810,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.583.810,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	305.195,49	305.195,49	0,00	0,00	0,00	0,00	305.195,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.963.649,00	52.963.649,00	9.180.478,11	17,33	9.180.478,11	17,33	43.783.170,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.963.649,00	52.963.649,00	9.180.478,11	17,33	9.180.478,11	17,33	43.783.170,89
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.963.649,00	52.963.649,00	9.180.478,11	17,33	9.180.478,11	17,33	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária											
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-		-	-	-		-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.963.649,00	54.564.179,00	23.522.482,35		23.522.482,35	31.041.696,65	7.427.887,16		7.427.887,16	47.136.291,84	6.999.087,59	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)

										(k)
DESPESAS CORRENTES	39.602.249,29	41.892.062,37	18.412.327,78	18.412.327,78	23.479.734,59	5.664.266,58	5.664.266,58	36.227.795,79	5.235.467,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.681.425,56	21.469.903,92	8.938.718,50	8.938.718,50	12.531.185,42	3.424.718,09	3.424.718,09	18.045.185,83	3.109.559,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.920.823,73	20.422.158,45	9.473.609,28	9.473.609,28	10.948.549,17	2.239.548,49	2.239.548,49	18.182.609,96	2.125.907,75	
DESPESAS DE CAPITAL	12.092.433,77	11.403.150,69	5.110.154,57	5.110.154,57	6.292.996,12	1.763.620,58	1.763.620,58	9.639.530,11	1.763.620,58	0,00
INVESTIMENTOS	10.069.451,77	9.380.168,69	3.905.154,57	3.905.154,57	5.475.014,12	1.590.076,54	1.590.076,54	7.790.092,15	1.590.076,54	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.022.982,00	2.022.982,00	1.205.000,00	1.205.000,00	817.982,00	173.544,04	173.544,04	1.849.437,96	173.544,04	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.268.965,94	1.268.965,94			1.268.965,94			1.268.965,94		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	52.963.649,00	54.564.179,00	23.522.482,35	23.522.482,35	31.041.696,65	7.427.887,16	7.427.887,16	47.136.291,84	6.999.087,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	52.963.649,00	54.564.179,00	23.522.482,35	23.522.482,35	31.041.696,65	7.427.887,16	7.427.887,16	47.136.291,84	6.999.087,59	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.752.590,95		2.181.390,52	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	52.963.649,00	54.564.179,00	23.522.482,35	23.522.482,35		7.427.887,16	9.180.478,11		9.180.478,11	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								

RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências Correntes						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS											
INVERSOES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.963.649,00	54.564.179,00	23.522.482,35		23.522.482,35	100,00	31.041.696,65	7.427.887,16		7.427.887,16	100,00	47.136.291,84	0,00
Legislativa	1.372.450,33	1.372.450,33	0,00		0,00	0,00	1.372.450,33	0,00		0,00	0,00	1.372.450,33	0,00
Ação Legislativa	1.372.450,33	1.372.450,33	0,00		0,00	0,00	1.372.450,33	0,00		0,00	0,00	1.372.450,33	
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
FU02 - Administração Geral													
FU02 - Demais Subfunções													
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	6.341.364,66	9.130.705,27	6.843.539,46		6.843.539,46	29,09	2.287.165,81	1.346.808,42		1.346.808,42	18,13	7.783.896,85	0,00
Planejamento e Orçamento													
FU04 - Administração Geral	2.857.103,02	5.686.206,25	4.337.208,95		4.337.208,95	18,44	1.348.997,30	903.992,01		903.992,01	12,17	4.782.214,24	
Administração Financeira	3.378.528,27	3.393.765,65	2.506.330,51		2.506.330,51	10,66	887.435,14	442.816,41		442.816,41	5,96	2.950.949,24	
Controle Interno	47.239,47	47.239,47	0,00		0,00	0,00	47.239,47	0,00		0,00	0,00	47.239,47	
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções	58.493,90	3.493,90	0,00		0,00	0,00	3.493,90	0,00		0,00	0,00	3.493,90	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.068.258,72	2.113.258,72	649.801,50	649.801,50	2,76	1.463.457,22	136.678,17	136.678,17	1,84	1.976.580,55	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	68.471,94	68.471,94	0,00	0,00	0,00	68.471,94	0,00	0,00	0,00	68.471,94	
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.851,76	226.657,76	100.000,00	100.000,00	0,43	126.657,76	38.877,03	38.877,03	0,52	187.780,73	
Assistência Comunitária	1.390.032,68	1.381.744,68	208.273,00	208.273,00	0,89	1.173.471,68	49.417,81	49.417,81	0,67	1.332.326,87	

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
FU08 - Administração Geral	252.902,34	436.384,34	341.528,50		341.528,50	1,45	94.855,84	48.383,33		48.383,33	0,65	388.001,01	
FU08 - Demais Subfunções													
Previdência Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Previdência Básica													
Previdência do Regime Estatutário													
Previdência Complementar													
Previdência Especial													
FU09 - Administração Geral													
FU09 - Demais Subfunções													
Saúde	9.395.108,50	9.408.108,50	4.145.948,91		4.145.948,91	17,63	5.262.159,59	1.504.462,55		1.504.462,55	20,25	7.903.645,95	0,00
Atenção Básica	5.672.708,55	6.156.398,70	2.344.731,37		2.344.731,37	9,97	3.811.667,33	871.547,81		871.547,81	11,73	5.284.850,89	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.846.464,61	895.524,46	240.728,46		240.728,46	1,02	654.796,00	110.679,16		110.679,16	1,49	784.845,30	
Suporte Profilático e Terapêutico	97.168,96	97.168,96	0,00		0,00	0,00	97.168,96	0,00		0,00	0,00	97.168,96	
Vigilância Sanitária	15.360,00	15.360,00	0,00		0,00	0,00	15.360,00	0,00		0,00	0,00	15.360,00	
Vigilância Epidemiológica	244.487,26	384.487,26	313.291,28		313.291,28	1,33	71.195,98	111.025,03		111.025,03	1,49	273.462,23	
Alimentação e Nutrição													
FU10 - Administração Geral	1.488.919,12	1.829.169,12	1.247.197,80		1.247.197,80	5,30	581.971,32	411.210,55		411.210,55	5,54	1.417.958,57	
FU10 - Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00		0,00	0,00	30.000,00	0,00		0,00	0,00	30.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
Relações de Trabalho													
Empregabilidade													
Fomento ao Trabalho													
FU11 - Administração Geral													
FU11 - Demais Subfunções													
Educação	24.993.967,28	24.993.967,28	8.824.138,42		8.824.138,42	37,51	16.169.828,86	2.810.823,60		2.810.823,60	37,84	22.183.143,68	0,00
Ensino Fundamental	13.392.383,35	13.017.383,35	4.920.093,83		4.920.093,83	20,92	8.097.289,52	1.281.137,75		1.281.137,75	17,25	11.736.245,60	
Ensino Médio													
Ensino Profissional													
Ensino Superior													
Educação Infantil	11.217.867,06	11.556.867,06	3.641.263,05		3.641.263,05	15,48	7.915.604,01	1.463.648,12		1.463.648,12	19,70	10.093.218,94	
Educação de Jovens e Adultos													
Educação Especial													
Educação Básica													
FU12 - Administração Geral	343.716,87	379.716,87	262.781,54		262.781,54	1,12	116.935,33	66.037,73		66.037,73	0,89	313.679,14	

FU12 - Demais Subfunções	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Cultura	1.088.345,45	1.298.208,07	763.610,00	763.610,00	3,25	534.598,07	394.236,00	394.236,00	5,31	903.972,07	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.088.345,45	1.298.208,07	763.610,00	763.610,00	3,25	534.598,07	394.236,00	394.236,00	5,31	903.972,07	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	3.782.916,09	2.770.642,86	987.765,83	987.765,83	4,20	1.782.877,03	117.249,25	117.249,25	1,58	2.653.393,61	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.497.848,92	2.685.575,69	987.765,83	987.765,83	4,20	1.697.809,86	117.249,25	117.249,25	1,58	2.568.326,44	
Serviços Urbanos	261.773,92	61.773,92	0,00	0,00	0,00	61.773,92	0,00	0,00	0,00	61.773,92	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções	23.293,25	23.293,25	0,00	0,00	0,00	23.293,25	0,00	0,00	0,00	23.293,25	
Habitação	293.620,71	11.620,71	0,00	0,00	0,00	11.620,71	0,00	0,00	0,00	11.620,71	0,00
Habitação Rural	92.652,80	652,80	0,00	0,00	0,00	652,80	0,00	0,00	0,00	652,80	

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	200.967,91	10.967,91	0,00		0,00	0,00	10.967,91	0,00		0,00	0,00	10.967,91	
FU16 - Administração Geral													
FU16 - Demais Subfunções													
Saneamento	474.242,13	124.242,13	0,00		0,00	0,00	124.242,13	0,00		0,00	0,00	124.242,13	0,00
Saneamento Básico Rural													
Saneamento Básico Urbano	474.242,13	124.242,13	0,00		0,00	0,00	124.242,13	0,00		0,00	0,00	124.242,13	
FU17 - Administração Geral													
FU17 - Demais Subfunções													
Gestão Ambiental	163.629,08	108.629,08	0,00		0,00	0,00	108.629,08	0,00		0,00	0,00	108.629,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental													
Controle Ambiental	163.629,08	108.629,08	0,00		0,00	0,00	108.629,08	0,00		0,00	0,00	108.629,08	
Recuperação de Áreas Degradadas													
Recursos Hídricos													
Meteorologia													
FU18 - Administração Geral													
FU18 - Demais Subfunções													
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico													
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia													
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico													
FU19 - Administração Geral													
FU19 - Demais Subfunções													
Agricultura	866.843,12	693.243,12	206.563,00		206.563,00	0,88	486.680,12	28.918,40		28.918,40	0,39	664.324,72	0,00
Abastecimento	687.101,15	423.501,15	33.763,00		33.763,00	0,14	389.738,15	14.518,40		14.518,40	0,20	408.982,75	
Extensão Rural													
Irrigação	86.226,76	45.226,76	0,00		0,00	0,00	45.226,76	0,00		0,00	0,00	45.226,76	
Promoção da Produção Agropecuária													
Defesa Agropecuária													
FU20 - Administração Geral	93.515,21	224.515,21	172.800,00		172.800,00	0,73	51.715,21	14.400,00		14.400,00	0,19	210.115,21	

FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	17.863,46	17.863,46	0,00	0,00	0,00	17.863,46	0,00	0,00	0,00	0,00	17.863,46	0,00
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	17.863,46	17.863,46	0,00	0,00	0,00	17.863,46	0,00	0,00	0,00	0,00	17.863,46	
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		SALDO (e) = (a-d)
FU24 - Demais Subfunções													
Energia	360.666,69	1.234.266,69	1.101.115,23		1.101.115,23	4,68	133.151,46	1.088.710,77		1.088.710,77	14,66	145.555,92	0,00
Conservação de Energia	152.395,99	117.995,99	23.525,70		23.525,70	0,10	94.470,29	11.121,24		11.121,24	0,15	106.874,75	
Energia Elétrica	189.938,24	1.097.938,24	1.077.589,53		1.077.589,53	4,58	20.348,71	1.077.589,53		1.077.589,53	14,51	20.348,71	
Combustíveis Minerais													
Biocombustíveis													
FU25 - Administração Geral													
FU25 - Demais Subfunções	18.332,46	18.332,46	0,00		0,00	0,00	18.332,46	0,00		0,00	0,00	18.332,46	
Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo													
Transporte Rodoviário													
Transporte Ferroviário													
Transporte Hidroviário													
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer	475.406,84	18.006,84	0,00		0,00	0,00	18.006,84	0,00		0,00	0,00	18.006,84	0,00
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário	475.406,84	18.006,84	0,00		0,00	0,00	18.006,84	0,00		0,00	0,00	18.006,84	
Lazer													
FU27 - Administração Geral													
FU27 - Demais Subfunções													
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00		0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna													
Refinanciamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													

Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	1.268.965,94	1.268.965,94				1.268.965,94					1.268.965,94	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	52.963.649,00	54.564.179,00	23.522.482,35	23.522.482,35	100,00	31.041.696,65	7.427.887,16	7.427.887,16	100,00	47.136.291,84	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ação Legislativa												
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica												

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Representação Judicial e Extrajudicial												
FU03 - Administração Geral												
FU03 - Demais Subfunções												
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento												
FU04 - Administração Geral												
Administração Financeira												
Controle Interno												
Normatização e Fiscalização												
Tecnologia da Informação												
Ordenamento Territorial												
Formação de Recursos Humanos												
Administração de Receitas												
Administração de Concessões												
Comunicação Social												
FU04 - Demais Subfunções												
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Defesa Aérea												
Defesa Naval												
Defesa Terrestre												
FU05 - Administração Geral												
FU05 - Demais Subfunções												
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Policciamento												
Defesa Civil												
Informação e Inteligência												

FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções												
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
FU11 - Administração Geral												
FU11 - Demais Subfunções												
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental												
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil												
Educação de Jovens e Adultos												
Educação Especial												
Educação Básica												
FU12 - Administração Geral												
FU12 - Demais Subfunções												
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												

FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											

Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial										
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo										
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais										
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										
FU24 - Demais Subfunções										
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
Especificação	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.343.052,41	3.739.923,90	4.899.168,03	3.652.282,06	3.719.053,14	3.656.394,04	5.399.165,10	3.249.546,68	4.484.456,39	6.052.569,22	4.346.382,55	5.573.201,07	52.115.194,59	50.587.346,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.347,29	280.501,19	162.890,56	217.314,83	357.095,85	226.586,93	226.397,42	211.812,13	160.343,79	617.788,17	204.550,63	434.406,99	3.181.035,78	839.073,07
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.489,08
ISS	59.376,40	272.394,52	140.584,92	193.033,13	332.720,74	202.278,03	200.197,75	179.279,07	106.730,67	348.214,73	176.084,38	411.863,87	2.622.758,21	329.031,85
ITBI	0,00	1,65	-1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.865,54
IRRF	8.215,79	7.979,44	8.652,51	7.964,76	8.063,74	7.820,24	10.320,07	15.830,91	30.857,19	256.080,10	28.466,25	22.543,12	412.794,12	241.199,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.755,10	125,58	13.654,78	16.316,94	16.311,37	16.488,66	15.879,60	16.702,15	22.755,93	13.493,34	0,00	0,00	145.483,45	97.487,25
Contribuições	0,00	11.662,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.032,70	22.305,20	52.000,10	18.332,46
Receita Patrimonial	135.987,96	110.264,07	136.107,13	120.288,33	79.046,91	160.183,26	147.872,67	161.306,60	127.740,40	271.183,02	141.097,39	109.736,18	1.700.813,92	1.132.122,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	135.987,96	110.264,07	136.107,13	120.288,33	79.046,91	160.183,26	147.872,67	161.306,60	127.740,40	271.183,02	141.097,39	109.736,18	1.700.813,92	1.132.122,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.119.746,33	3.335.315,58	4.588.265,53	3.310.986,40	3.280.172,18	3.267.489,80	5.024.597,68	2.867.700,34	4.193.584,42	5.158.798,74	3.973.759,17	4.999.702,04	47.120.118,21	48.542.960,51
Cota-Parte do FPM	537.011,50	613.971,75	682.528,12	637.476,21	637.476,21	634.896,73	647.213,09	601.107,16	779.915,13	1.238.560,00	855.080,46	1.162.696,53	9.260.250,83	9.406.467,73
Cota-Parte do ICMS	835.075,39	740.055,21	801.415,74	785.324,32	743.622,86	752.091,32	818.495,05	620.083,57	1.015.237,57	1.333.525,55	863.705,08	801.715,90	10.110.347,56	8.607.107,52
Cota-Parte do IPVA	3.558,21	1.290,08	5.062,12	3.913,92	2.241,60	1.376,89	664,81	161,75	2.305,16	1.715,05	4.048,12	8.281,98	34.619,69	260.182,10
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.628,38
Transferências da LC nº 61/1989	1.961,18	2.090,75	1.880,13	2.344,47	2.130,02	1.895,94	2.457,14	2.744,95	2.249,15	2.448,62	2.042,21	2.124,00	26.368,56	24.156,16
Transferências do FUNDEB	1.423.178,91	1.525.083,21	1.663.814,47	1.594.775,32	1.290.670,04	1.426.783,92	1.325.908,58	1.294.666,65	1.805.681,48	2.071.391,38	1.936.733,04	2.558.175,19	19.916.862,19	22.074.264,83
Outras Transferências Correntes	318.961,14	452.824,58	1.433.564,95	287.152,16	371.713,51	450.445,00	2.229.859,01	348.936,26	588.195,93	511.158,14	312.150,26	466.708,44	7.771.669,38	8.156.153,79
Outras Receitas Correntes	5.970,83	2.180,86	11.904,81	3.692,50	2.738,20	2.134,05	297,33	8.727,61	2.787,78	4.799,29	8.942,66	7.050,66	61.226,58	54.858,00
DEDUÇÕES (II)	275.128,98	271.063,37	297.801,16	285.342,84	246.818,76	277.672,96	274.385,65	244.270,46	359.491,51	438.670,38	344.566,68	394.538,83	3.709.751,58	3.512.702,77
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	275.128,98	271.063,37	297.801,16	285.342,84	246.818,76	277.672,96	274.385,65	244.270,46	359.491,51	438.670,38	344.566,68	394.538,83	3.709.751,58	3.512.702,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.067.923,43	3.468.860,53	4.601.366,87	3.366.939,22	3.472.234,38	3.378.721,08	5.124.779,45	3.005.276,22	4.124.964,88	5.613.898,84	4.001.815,87	5.178.662,24	48.405.443,01	47.074.643,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	27.509,00	23.829,50	27.509,00	23.829,50	23.829,50	27.509,00	1.934.105,50	23.829,50	27.509,00	115.553,50	20.150,00	104.150,00	2.379.313,00	3.565.288,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	3.040.414,43	3.445.031,03	4.573.857,87	3.343.109,72	3.448.404,88	3.351.212,08	3.190.673,95	2.981.446,72	4.097.455,88	5.498.345,34	3.981.665,87	5.074.512,24	46.026.130,01	43.509.354,37

PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.040.414,43	3.445.031,03	4.573.857,87	3.343.109,72	3.448.404,88	3.351.212,08	3.190.673,95	2.981.446,72	4.097.455,88	5.498.345,34	3.981.665,87	5.074.512,24	46.026.130,01	43.509.354,37	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
Receitas da Administração - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	RECEITAS REALIZADAS (a)
		-

RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	47.074.643,27	9.180.478,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	839.073,07	638.957,62
IPTU	144.489,08	0,00
ISS	329.031,85	587.948,25
ITBI	26.865,54	0,00
IRRF	241.199,35	51.009,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	97.487,25	0,00
Contribuições	18.332,46	40.337,90
Receita Patrimonial	1.132.122,00	250.833,57
Aplicações Financeiras (II)	1.132.122,00	250.833,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.030.257,74	8.234.355,70
Cota-Parte do FPM	7.674.979,78	1.614.221,66
Cota-Parte do ICMS	6.885.686,02	1.332.336,83
Cota-Parte do IPVA	208.145,68	9.864,07
Cota-Parte do ITR	11.702,71	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	19.324,93	4.166,21
Transferências do FUNDEB	22.074.264,83	4.494.908,23
Outras Transferências Correntes	8.156.153,79	778.858,70
Demais Receitas Correntes	54.858,00	15.993,32
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	54.858,00	15.993,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	45.942.521,27	8.929.644,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.889.005,73	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.889.005,73	0,00
Convênios	2.837.060,02	0,00
Outras Transferências de Capital	3.051.945,71	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	5.889.005,73	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	51.831.527,00	8.929.644,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	51.831.527,00	8.929.644,54

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.892.062,37	18.412.327,78	5.664.266,58	5.235.467,01	637.267,79	857.631,65	748.507,54	
Pessoal e Encargos Sociais	21.469.903,92	8.938.718,50	3.424.718,09	3.109.559,26	483.592,25	15.000,00	15.000,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	20.422.158,45	9.473.609,28	2.239.548,49	2.125.907,75	153.675,54	842.631,65	733.507,54	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.892.062,37	18.412.327,78	5.664.266,58	5.235.467,01	637.267,79	857.631,65	748.507,54	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.403.150,69	5.110.154,57	1.763.620,58	1.763.620,58	60.000,00	825.374,72	678.290,63	

Investimentos	9.380.168,69	3.905.154,57	1.590.076,54	1.590.076,54	60.000,00	825.374,72	678.290,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.022.982,00	1.205.000,00	173.544,04	173.544,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	9.380.168,69	3.905.154,57	1.590.076,54	1.590.076,54	60.000,00	825.374,72	678.290,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.268.965,94						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.541.197,00	22.317.482,35	7.254.343,12	6.825.543,55	697.267,79	1.683.006,37	1.426.798,17
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.541.197,00	22.317.482,35	7.254.343,12	6.825.543,55	697.267,79	1.683.006,37	1.426.798,17

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-19.964,97
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	-19.964,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	50.940.667,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-19.964,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-2.373.324,20	-1.837.627,20
Disponibilidade de Caixa	-2.373.324,20	-1.837.627,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.696.028,88	1.251.816,26
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	677.295,32	585.810,94

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.373.324,20	1.837.627,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-
	535.697,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
	890.860,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
Ajuste Metodológico	VALOR
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-444.212,62
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-444.212,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-
	-444.212,62

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão													
	Poder/Órgão													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Anteriores (f)				Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	382.229,74		1.331.855,32	697.267,79	3.153,03	1.013.664,24	1.335.603,88		7.251.720,45	1.683.006,37	1.426.798,17	5.580,72	7.154.945,44	8.168.609,68
PODER EXECUTIVO	382.229,74		1.331.855,32	697.267,79	3.153,03	1.013.664,24	1.335.603,88		7.251.720,45	1.683.006,37	1.426.798,17	5.580,72	7.154.945,44	8.168.609,68
PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	382.229,74		1.331.855,32	697.267,79	3.153,03	1.013.664,24	1.335.603,88		7.251.720,45	1.683.006,37	1.426.798,17	5.580,72	7.154.945,44	8.168.609,68

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra													
	Poder/Órgão Intra													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em Anteriores (f)				Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal														
Tribunal de Contas do Município														

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC) CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO (EC) CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	52.963.649,00
Previsão Atualizada	52.963.649,00
Receitas Realizadas	9.180.478,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	

Dotação Inicial	52.963.649,00
Dotação Atualizada	54.564.179,00
Despesas Empenhadas	23.522.482,35
Despesas Liquidadas	7.427.887,16
Despesas Pagas	6.999.087,59
Superávit Orçamentário	1.752.590,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	23.522.482,35
Despesas Liquidadas	7.427.887,16

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	48.405.443,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.026.130,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.026.130,01

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	50.940.667,00	-19.964,97	-0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	890.860,00	535.697,00	0,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.714.085,06	3.153,03	697.267,79	1.013.664,24
Poder Executivo	1.714.085,06	3.153,03	697.267,79	1.013.664,24

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.587.324,33	5.580,72	1.426.798,17	7.154.945,44
Poder Executivo	8.587.324,33	5.580,72	1.426.798,17	7.154.945,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.301.409,39	8.733,75	2.124.065,96	8.168.609,68

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-540.131,40	25,00	-12,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.046.627,42	70,00	45,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	5.110.154,57	6.292.996,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	732.349,17	15,00	16,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2024.04.12 12:55:52 BOT

Reason: Perfil: Contador Responsável

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR

Assinatura: 2

Digitally signed by BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Date: 2024.04.12 13:00:19 BOT

Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo

Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DA48E9DA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 04056248000125

Exercício: 2024

Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.019.775,00	53.019.775,00	11.692.456,20	22,05	11.692.456,20	22,05	41.327.318,80
RECEITAS CORRENTES	39.977.684,60	39.977.684,60	10.514.608,96	26,30	10.514.608,96	26,30	29.463.075,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.378.407,92	2.378.407,92	749.780,35	31,52	749.780,35	31,52	1.628.627,57
Impostos	2.210.564,14	2.210.564,14	739.299,85	33,44	739.299,85	33,44	1.471.264,29
Taxas	167.843,78	167.843,78	10.480,50	6,24	10.480,50	6,24	157.363,28
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	35.852,96	35.852,96	25.143,30	70,13	25.143,30	70,13	10.709,66
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	35.852,96	35.852,96	25.143,30	70,13	25.143,30	70,13	10.709,66
RECEITA PATRIMONIAL	726.698,00	726.698,00	333.635,16	45,91	333.635,16	45,91	393.062,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	726.698,00	726.698,00	333.635,16	45,91	333.635,16	45,91	393.062,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.828.741,13	36.828.741,13	9.403.467,10	25,53	9.403.467,10	25,53	27.425.274,03
Transferências da União e de suas Entidades	19.092.104,95	19.092.104,95	1.954.048,56	10,23	1.954.048,56	10,23	17.138.056,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.706.303,81	7.706.303,81	4.598.944,39	59,68	4.598.944,39	59,68	3.107.359,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.030.332,37	10.030.332,37	2.850.474,15	28,42	2.850.474,15	28,42	7.179.858,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.984,59	7.984,59	2.583,05	32,35	2.583,05	32,35	5.401,54
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.984,59	7.984,59	2.583,05	32,35	2.583,05	32,35	5.401,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	13.042.090,40	13.042.090,40	1.177.847,24	9,03	1.177.847,24	9,03	11.864.243,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.042.090,40	13.042.090,40	1.177.847,24	9,03	1.177.847,24	9,03	11.864.243,16		
Transferências da União e de suas Entidades	10.338.564,20	10.338.564,20	1.177.847,24	11,39	1.177.847,24	11,39	9.160.716,96		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.703.526,20	2.703.526,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703.526,20		
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	53.019.775,00	53.019.775,00	11.692.456,20	22,05	11.692.456,20	22,05	41.327.318,80		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.019.775,00	53.019.775,00	11.692.456,20	22,05	11.692.456,20	22,05	41.327.318,80		
DÉFICIT (VI)						0,00			
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	53.019.775,00	53.019.775,00	11.692.456,20	22,05	11.692.456,20	22,05			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00				0,00			

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.019.775,00	53.608.021,64	28.417.197,55	28.417.197,55	25.190.824,09	6.781.968,89	6.781.968,89	46.826.052,75	6.321.635,51	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO (k)
DESPESAS CORRENTES	34.066.888,72	34.340.180,84	21.851.489,50	21.851.489,50	12.488.691,34	5.900.384,09	5.900.384,09	28.439.796,75	5.440.050,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.776.434,95	16.642.468,70	10.943.961,61	10.943.961,61	5.698.507,09	3.050.293,49	3.050.293,49	13.592.175,21	2.763.519,26	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.290.453,77	17.697.712,14	10.907.527,89	10.907.527,89	6.790.184,25	2.850.090,60	2.850.090,60	14.847.621,54	2.676.531,45	
DESPESAS DE CAPITAL	17.785.639,38	18.100.593,90	6.565.708,05	6.565.708,05	11.534.885,85	881.584,80	881.584,80	17.219.009,10	881.584,80	0,00
INVESTIMENTOS	17.785.639,38	17.590.593,90	6.055.708,05	6.055.708,05	11.534.885,85	577.375,04	577.375,04	17.013.218,86	577.375,04	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	0,00	304.209,76	304.209,76	205.790,24	304.209,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.167.246,90	1.167.246,90			1.167.246,90			1.167.246,90		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.019.775,00	53.608.021,64	28.417.197,55	28.417.197,55	25.190.824,09	6.781.968,89	6.781.968,89	46.826.052,75	6.321.635,51	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	53.019.775,00	53.608.021,64	28.417.197,55	28.417.197,55	25.190.824,09	6.781.968,89	6.781.968,89	46.826.052,75	6.321.635,51	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.910.487,31		5.370.820,69	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.019.775,00	53.608.021,64	28.417.197,55	28.417.197,55		6.781.968,89	11.692.456,20		11.692.456,20	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde								
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências Correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais								
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos								

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Demais Transferências de Capital						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária										
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS											
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS											
INVERSÕES FINANCEIRAS											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	53.019.775,00	53.608.021,64	28.417.197,55	28.417.197,55		100,00	25.190.824,09	6.781.968,89	6.781.968,89		100,00	46.826.052,75	0,00
Legislativa	1.478.215,19	1.478.215,19	1.373.168,01	1.373.168,01		4,83	105.047,18	258.943,03	258.943,03		3,82	1.219.272,16	0,00
Ação Legislativa	1.478.215,19	1.478.215,19	1.373.168,01	1.373.168,01		4,83	105.047,18	258.943,03	258.943,03		3,82	1.219.272,16	
Controle Externo													
FU01 - Administração Geral													
FU01 - Demais Subfunções													
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Ação Judiciária													
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário													
FU02 - Administração Geral													
FU02 - Demais Subfunções													
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica													
Representação Judicial e Extrajudicial													
FU03 - Administração Geral													
FU03 - Demais Subfunções													
Administração	5.447.424,89	6.102.672,23	3.373.992,76	3.373.992,76		11,87	2.728.679,47	1.175.143,22	1.175.143,22		17,33	4.927.529,01	0,00
Planejamento e Orçamento													
FU04 - Administração Geral	4.385.411,38	4.531.172,34	2.093.965,16	2.093.965,16		7,37	2.437.207,18	579.888,75	579.888,75		8,55	3.951.283,59	
Administração Financeira	904.590,01	1.506.548,12	1.280.027,60	1.280.027,60		4,50	226.520,52	595.254,47	595.254,47		8,78	911.293,65	
Controle Interno													
Normatização e Fiscalização													
Tecnologia da Informação													
Ordenamento Territorial													
Formação de Recursos Humanos													
Administração de Receitas													
Administração de Concessões													
Comunicação Social													
FU04 - Demais Subfunções	157.423,50	64.951,77	0,00	0,00		0,00	64.951,77	0,00	0,00		0,00	64.951,77	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Defesa Aérea													
Defesa Naval													
Defesa Terrestre													
FU05 - Administração Geral													
FU05 - Demais Subfunções													
Segurança Pública	40.813,50	15.200,80	0,00	0,00		0,00	15.200,80	0,00	0,00		0,00	15.200,80	0,00
Policciamento	40.813,50	15.200,80	0,00	0,00		0,00	15.200,80	0,00	0,00		0,00	15.200,80	
Defesa Civil													
Informação e Inteligência													
FU06 - Administração Geral													
FU06 - Demais Subfunções													
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Relações Diplomáticas													
Cooperação Internacional													
FU07 - Administração Geral													
FU07 - Demais Subfunções													
Assistência Social	3.966.627,31	3.966.627,31	1.747.791,10	1.747.791,10		6,15	2.218.836,21	457.843,83	457.843,83		6,75	3.508.783,48	0,00
Assistência ao Idoso	300.845,93	277.926,93	0,00	0,00		0,00	277.926,93	0,00	0,00		0,00	277.926,93	
Assistência ao Portador de Deficiência	95.853,36	90.363,36	16.944,00	16.944,00		0,06	73.419,36	2.824,00	2.824,00		0,04	87.539,36	
Assistência à Criança e ao Adolescente	625.035,40	407.136,36	133.585,24	133.585,24		0,47	273.551,12	39.319,71	39.319,71		0,58	367.816,65	
Assistência Comunitária	1.944.892,62	2.191.200,66	698.341,86	698.341,86		2,46	1.492.858,80	116.060,12	116.060,12		1,71	2.075.140,54	

Função/Subfunção	Execução da Despesa											
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total) (d)	SALDO (e) = (a-d)

FU08 - Administração Geral	1.000.000,00	1.000.000,00	898.920,00	898.920,00	3,16	101.080,00	299.640,00	299.640,00	4,42	700.360,00	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	8.646.648,05	9.634.996,69	5.870.667,31	5.870.667,31	20,66	3.764.329,38	1.328.974,55	1.328.974,55	19,60	8.306.022,14	0,00
Atenção Básica	7.105.644,64	8.070.117,38	5.040.804,25	5.040.804,25	17,74	3.029.313,13	1.127.373,29	1.127.373,29	16,62	6.942.744,09	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	559.595,77	711.614,83	428.408,06	428.408,06	1,51	283.206,77	89.803,91	89.803,91	1,32	621.810,92	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	88.285,15	82.983,15	0,00	0,00	0,00	82.983,15	0,00	0,00	0,00	82.983,15	
Vigilância Epidemiológica	839.455,13	667.613,97	301.455,00	301.455,00	1,06	366.158,97	95.514,77	95.514,77	1,41	572.099,20	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	13.667,36	102.667,36	100.000,00	100.000,00	0,35	2.667,36	16.282,58	16.282,58	0,24	86.384,78	
FU10 - Demais Subfunções	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	14.003.020,70	14.018.920,70	8.650.137,71	8.650.137,71	30,44	5.368.782,99	1.765.120,76	1.765.120,76	26,03	12.253.799,94	0,00
Ensino Fundamental	10.280.845,43	10.365.281,92	6.149.423,55	6.149.423,55	21,64	4.215.858,37	1.253.065,77	1.253.065,77	18,48	9.112.216,15	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	3.692.175,27	3.653.638,48	2.500.714,16	2.500.714,16	8,80	1.152.924,32	512.054,99	512.054,99	7,55	3.141.583,49	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	30.000,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	0,30	
Cultura	1.213.908,83	702.459,83	8.800,00	8.800,00	0,03	693.659,83	0,00	0,00	0,00	702.459,83	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	1.213.908,83	702.459,83	8.800,00	8.800,00	0,03	693.659,83	0,00	0,00	0,00	702.459,83	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	7.467.063,56	7.097.310,73	4.076.553,94	4.076.553,94	14,35	3.020.756,79	443.964,78	443.964,78	6,55	6.653.345,95	0,00
Infra-Estrutura Urbana	5.814.348,27	5.301.348,27	3.006.112,68	3.006.112,68	10,58	2.295.235,59	0,00	0,00	0,00	5.301.348,27	
Serviços Urbanos	1.610.100,53	1.753.347,70	1.070.441,26	1.070.441,26	3,77	682.906,44	443.964,78	443.964,78	6,55	1.309.382,92	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	42.614,76	42.614,76	0,00	0,00	0,00	42.614,76	0,00	0,00	0,00	42.614,76	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	360.513,76	174.997,52	0,00	0,00	0,00	174.997,52	0,00	0,00	0,00	174.997,52	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Habitação Urbana												
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções	360.513,76	174.997,52	0,00	0,00	0,00	174.997,52	0,00	0,00	0,00	174.997,52		
Saneamento	1.060.497,20	347.807,20	0,00	0,00	0,00	347.807,20	0,00	0,00	0,00	347.807,20	0,00	
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano	747.908,36	347.806,36	0,00	0,00	0,00	347.806,36	0,00	0,00	0,00	347.806,36		
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções	312.588,84	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84		
Gestão Ambiental	1.068.694,96	924.182,06	197.500,00	197.500,00	0,70	726.682,06	27.684,34	27.684,34	0,41	896.497,72	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	1.068.694,96	924.182,06	197.500,00	197.500,00	0,70	726.682,06	27.684,34	27.684,34	0,41	896.497,72		
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura	3.547.443,73	4.249.754,48	1.284.164,00	1.284.164,00	4,52	2.965.590,48	3.352,47	3.352,47	0,05	4.246.402,01	0,00	
Abastecimento	3.547.443,73	4.249.754,48	1.284.164,00	1.284.164,00	4,52	2.965.590,48	3.352,47	3.352,47	0,05	4.246.402,01		
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo												
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

FU24 - Demais Subfunções												
Energia	321.942,72	259.413,87	0,00	0,00	0,00	259.413,87	0,00	0,00	0,00	259.413,87	0,00	
Conservação de Energia												
Energia Elétrica	321.942,72	259.413,87	0,00	0,00	0,00	259.413,87	0,00	0,00	0,00	259.413,87		
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
FU25 - Administração Geral												
FU25 - Demais Subfunções												
Transporte	2.078.059,34	2.419.435,02	1.659.422,72	1.659.422,72	5,84	760.012,30	1.272.922,58	1.272.922,58	18,77	1.146.512,44	0,00	
Transporte Aéreo												
Transporte Rodoviário	1.822.936,26	992.818,89	232.806,59	232.806,59	0,82	760.012,30	232.806,59	232.806,59	3,43	760.012,30		
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
FU26 - Administração Geral												
FU26 - Demais Subfunções	255.123,08	1.426.616,13	1.426.616,13	1.426.616,13	5,02	0,00	1.040.115,99	1.040.115,99	15,34	386.500,14		
Desporto e Lazer	1.151.654,36	1.048.781,11	175.000,00	175.000,00	0,62	873.781,11	48.019,33	48.019,33	0,71	1.000.761,78	0,00	
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário	796.337,60	835.976,35	175.000,00	175.000,00	0,62	660.976,35	48.019,33	48.019,33	0,71	787.957,02		
Lazer	110.088,14	74.576,14	0,00	0,00	0,00	74.576,14	0,00	0,00	0,00	74.576,14		
FU27 - Administração Geral												
FU27 - Demais Subfunções	245.228,62	138.228,62	0,00	0,00	0,00	138.228,62	0,00	0,00	0,00	138.228,62		
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência	1.167.246,90	1.167.246,90				1.167.246,90				1.167.246,90		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	53.019.775,00	53.608.021,64	28.417.197,55	28.417.197,55	100,00	25.190.824,09	6.781.968,89	6.781.968,89	100,00	46.826.052,75	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Ação Legislativa															
Controle Externo															
FU01 - Administração Geral															
FU01 - Demais Subfunções															
Judiciária	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Ação Judiciária															
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário															
FU02 - Administração Geral															
FU02 - Demais Subfunções															
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00		0,00			0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica															

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra														
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III) (b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III) (d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial															
FU03 - Administração Geral															

FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/III) (c) = (a-b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/III) (e) = (a-d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções													
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador													

Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico													
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia													
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico													
FU19 - Administração Geral													

FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											

Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
FU28 - Demais Subfunções												
Reserva de Contingência												

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	3.576.292,67	3.835.307,54	3.629.547,00	4.137.883,53	3.815.441,37	3.614.472,63	3.267.291,88	3.422.901,73	5.928.889,37	7.198.891,60	3.945.958,39	7.312.706,45	53.685.584,16	42.856.243,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516.670,75	430.198,53	407.887,20	342.331,72	450.680,35	204.183,29	140.886,18	337.307,82	505.739,63	213.178,85	92.843,11	656.937,24	4.298.844,67	2.378.407,92
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361.828,15
ISS	478.207,02	372.671,50	323.532,08	319.088,30	330.029,71	180.377,67	118.732,53	298.645,92	177.153,95	105.258,66	59.182,36	423.144,86	3.186.024,56	1.195.113,23
ITBI	1.751,57	0,00	4.500,00	0,00	0,00	1.561,69	186,39	0,00	3.000,00	270,00	0,00	0,00	11.269,65	321.035,89
IRRF	0,00	0,00	247.905,33	-59.675,75	3.533,94	4.135,54	135,32	161.110,39	24.004,98	0,00	16.191,34	173.743,75	571.084,84	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.712,16	57.527,03	-168.050,21	82.919,17	117.116,70	18.108,39	21.831,94	-122.448,49	301.580,70	107.650,19	17.469,41	60.048,63	530.465,62	500.430,65
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.330,77	15.812,53	25.143,30	35.852,96
Receita Patrimonial	92.551,56	126.569,63	36.880,81	70.310,04	57.358,60	59.101,72	237.362,36	114.575,10	104.076,80	154.770,12	185.301,44	148.333,72	1.387.191,90	726.698,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	92.551,56	126.569,63	36.880,81	70.310,04	57.358,60	59.101,72	237.362,36	114.575,10	104.076,80	154.770,12	185.301,44	148.333,72	1.387.191,90	726.698,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.966.833,23	3.276.287,08	3.184.477,75	3.722.782,48	3.305.998,18	3.348.882,40	2.887.167,48	2.968.166,45	5.317.574,79	6.830.530,45	3.656.297,81	6.491.225,17	47.956.223,27	39.707.300,48
Cota-Parte do FPM	402.758,63	460.478,80	511.896,11	478.107,13	581.164,93	380.938,10	388.327,80	360.664,31	467.949,12	743.136,06	513.048,30	697.617,89	5.986.087,18	7.011.844,00
Cota-Parte do ICMS	1.187.605,20	1.052.471,94	1.139.736,05	1.116.851,54	1.057.545,69	1.069.589,13	1.164.025,44	881.853,89	1.443.823,46	1.896.477,74	1.282.960,99	1.196.599,25	14.489.540,32	7.783.238,75
Cota-Parte do IPVA	19.913,11	11.146,46	10.286,52	22.086,17	28.845,48	24.268,84	37.329,43	14.259,44	18.413,54	14.532,44	12.275,32	17.095,05	230.451,80	254.075,39
Cota-Parte do ITR	142,98	378,36	826,59	237,56	178,91	26,31	1.282,36	2.623,79	92,58	317,37	384,38	298,86	6.790,05	16.938,35
Transferências da LC nº 61/1989	2.188,58	2.333,18	2.098,14	2.616,32	2.377,01	2.115,77	2.742,05	3.063,24	2.509,93	2.732,55	2.279,01	2.370,28	29.426,06	4.234,59
Transferências do FUNDEB	1.047.245,17	1.123.430,02	1.224.419,94	1.184.938,00	979.509,18	1.078.369,64	1.009.552,18	988.446,53	1.333.653,30	1.513.148,82	1.495.163,47	1.648.140,71	14.626.016,96	10.612.682,53
Outras Transferências Correntes	306.979,56	626.048,32	295.214,40	917.945,76	656.376,98	793.574,61	283.908,22	717.255,25	2.051.132,86	2.660.185,47	350.186,34	2.929.103,13	12.587.910,90	14.024.286,87
Outras Receitas Correntes	237,13	2.252,30	301,24	2.459,29	1.404,24	2.305,22	1.875,86	2.852,36	1.498,15	412,18	2.185,26	397,79	18.181,02	7.984,59
DEDUÇÕES (II)	322.083,95	304.895,04	332.549,01	323.456,42	287.759,24	294.964,42	306.859,60	251.880,21	386.055,72	485.238,83	361.733,74	382.322,14	4.039.798,32	2.878.559,35
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	322.083,95	304.895,04	332.549,01	323.456,42	287.759,24	294.964,42	306.859,60	251.880,21	386.055,72	485.238,83	361.733,74	382.322,14	4.039.798,32	2.878.559,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.254.208,72	3.530.412,50	3.296.997,99	3.814.427,11	3.527.682,13	3.319.508,21	2.960.432,28	3.171.021,52	5.542.833,65	6.713.652,77	3.584.224,65	6.930.384,31	49.645.785,84	39.977.684,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.432.494,00	1.450.000,00	0,00	0,00	2.882.494,00	6.666.408,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.254.208,72	3.530.412,50	3.296.997,99	3.814.427,11	3.527.682,13	3.319.508,21	2.960.432,28	3.171.021,52	4.110.339,65	5.263.652,77	3.584.224,65	6.930.384,31	46.763.291,84	33.311.276,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.254.208,72	3.530.412,50	3.296.997,99	3.814.427,11	3.527.682,13	3.319.508,21	2.960.432,28	3.171.021,52	4.110.339,65	5.263.652,77	3.584.224,65	6.930.384,31	46.763.291,84	33.311.276,50	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas	-	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)						

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	0,00
	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)		
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.977.684,60	10.514.608,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.378.407,92	749.780,35
IPTU	361.828,15	0,00
ISS	1.195.113,23	482.327,22
ITBI	321.035,89	0,00
IRRF	0,00	189.935,09
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	500.430,65	77.518,04
Contribuições	35.852,96	25.143,30
Receita Patrimonial	726.698,00	333.635,16
Aplicações Financeiras (II)	726.698,00	333.635,16
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	36.828.741,13	9.403.467,10
Cota-Parte do FPM	5.744.982,07	968.533,03
Cota-Parte do ICMS	6.226.591,00	1.983.648,24

Cota-Parte do IPVA	203.260,31	23.496,28
Cota-Parte do ITR	13.550,68	546,61
Transferências da LC nº 61/1989	3.387,67	4.649,29
Transferências do FUNDEB	10.612.682,53	3.143.304,18
Outras Transferências Correntes	14.024.286,87	3.279.289,47
Demais Receitas Correntes	7.984,59	2.583,05
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	7.984,59	2.583,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	39.250.986,60	10.180.973,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	13.042.090,40	1.177.847,24
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.042.090,40	1.177.847,24
Convênios	9.183.687,46	1.148.754,60
Outras Transferências de Capital	3.858.402,94	29.092,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	13.042.090,40	1.177.847,24
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	52.293.077,00	11.358.821,04
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	52.293.077,00	11.358.821,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	34.340.180,84	21.851.489,50	5.900.384,09	5.440.050,71	1.887.872,15	971.269,71	940.582,95		
Pessoal e Encargos Sociais	16.642.468,70	10.943.961,61	3.050.293,49	2.763.519,26	296.934,71	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	17.697.712,14	10.907.527,89	2.850.090,60	2.676.531,45	1.590.937,44	971.269,71	940.582,95		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	34.340.180,84	21.851.489,50	5.900.384,09	5.440.050,71	1.887.872,15	971.269,71	940.582,95		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.100.593,90	6.565.708,05	881.584,80	881.584,80	2.992.442,45	516.580,07	153.350,07		
Investimentos	17.590.593,90	6.055.708,05	577.375,04	577.375,04	2.992.442,45	516.580,07	153.350,07		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XXVII)	510.000,00	510.000,00	304.209,76	304.209,76	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	17.590.593,90	6.055.708,05	577.375,04	577.375,04	2.992.442,45	516.580,07	153.350,07		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.167.246,90								
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	53.098.021,64	27.907.197,55	6.477.759,13	6.017.425,75	4.880.314,60	1.487.849,78	1.093.933,02		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	53.098.021,64	27.907.197,55	6.477.759,13	6.017.425,75	4.880.314,60	1.487.849,78	1.093.933,02		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-632.852,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	-632.852,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	53.019.774,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-632.852,33

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-11.846.520,59	-7.311.687,86
Disponibilidade de Caixa	-11.846.520,59	-7.311.687,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.950.832,56	3.436.093,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.895.688,03	3.875.594,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	11.846.520,59	7.311.687,86

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	4.534.832,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-726.698,00
---	-------------

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.514.739,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-4.514.739,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LD) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.514.739,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão												
	Poder/Órgão												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos			Pagos (e)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c) + d	Inscritos			Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	
Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Em 31 de dezembro de 2023 (c)	Em Exercícios Anteriores (f)				Em 31 de dezembro de 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.093.114,38	6.857.718,18	4.880.314,60	28.341,22	3.042.176,74	7.954.560,84	8.687.238,13	1.487.849,78	1.093.933,02	569.422,89	14.978.443,06	18.020.619,80	
PODER EXECUTIVO	1.093.114,38	6.857.718,18	4.880.314,60	28.341,22	3.042.176,74	7.954.560,84	8.687.238,13	1.487.849,78	1.093.933,02	569.422,89	14.978.443,06	18.020.619,80	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.093.114,38	6.857.718,18	4.880.314,60	28.341,22	3.042.176,74	7.954.560,84	8.687.238,13	1.487.849,78	1.093.933,02	569.422,89	14.978.443,06	18.020.619,80	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra												
	Poder/Órgão Intra												
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos						Inscritos						
Em Anteriores (a)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Anteriores (f)	Exercícios	Em 31 de dezembro de 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal													
Tribunal de Contas do Município													

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	53.019.775,00
Previsão Atualizada	53.019.775,00
Receitas Realizadas	11.692.456,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.019.775,00
Dotação Atualizada	53.608.021,64
Despesas Empenhadas	28.417.197,55
Despesas Liquidadas	6.781.968,89
Despesas Pagas	6.321.635,51
Superávit Orçamentário	4.910.487,31

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	28.417.197,55
Despesas Liquidadas	6.781.968,89

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	49.645.785,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.763.291,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.763.291,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	53.019.774,00	-632.852,33	-1,19
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-726.698,00	4.534.832,73	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.950.832,56	28.341,22	4.880.314,60	3.042.176,74
Poder Executivo	7.950.832,56	28.341,22	4.880.314,60	3.042.176,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.641.798,97	569.422,89	1.093.933,02	14.978.443,06
Poder Executivo	16.641.798,97	569.422,89	1.093.933,02	14.978.443,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.592.631,53	597.764,11	5.974.247,62	18.020.619,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
	-	-	-

Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-326.545,39	25,00	-7,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.492.032,43	70,00	47,35
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	168.569,36	50,00	57,57
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.565.708,05	11.534.885,85

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	546.694,75	15,00	12,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2024.04.09 09:43:39 BOT
 Reason: Perfil: Contador Responsável
 Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR
 Assinatura: 2

Digitally signed by LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA:03599599700 Date: 2024.04.09 10:04:50 BOT
 Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
 Location: Instituição: Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR
 Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5
 As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
 Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:A643FB13

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br



